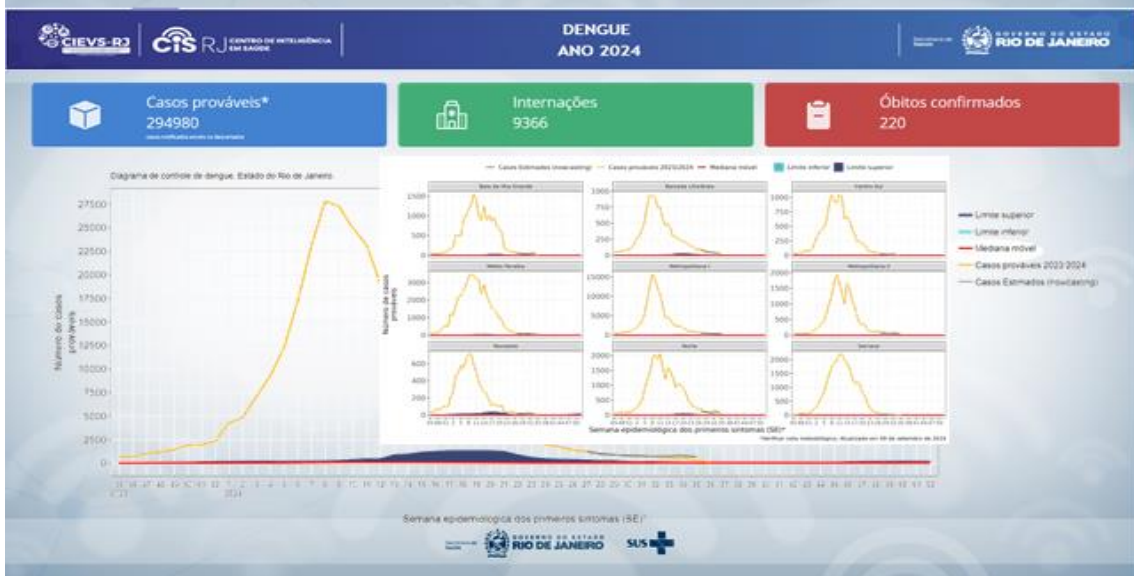
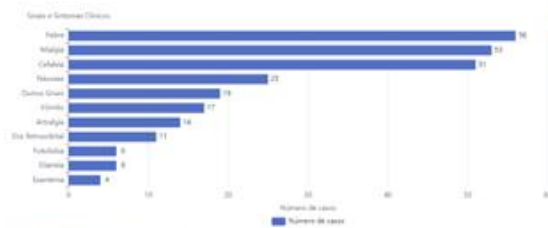


ANEXO I



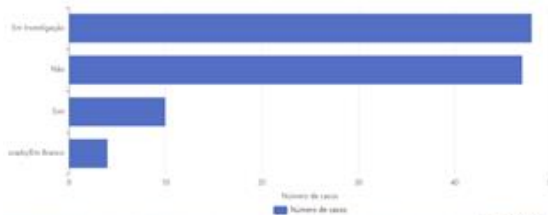
Casos por Sinais e Sintomas Clínicos



Município de residência de casos Notificados
CENTRO DE INTELIGÊNCIA
EM SAÚDE por Febre Oropouche – ERJ, 2024



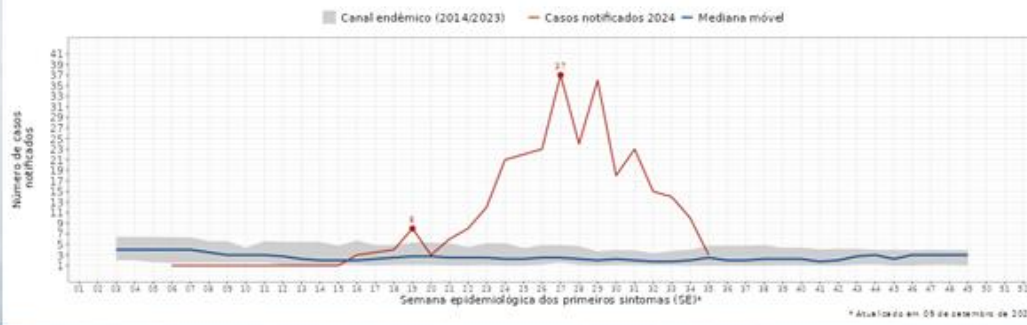
Casos por História de Viagem



CIS RJ CENTRO DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE

Casos notificados: 294 | Casos confirmados: 134 | Casos descartados: 122

Diagrama de controle de coqueluche, Estado do Rio de Janeiro.



Fonte: SINAN/RJ

Atualizado em 05 de agosto 2024.

Taxa de Positividade RT-PCR -DASA



Fonte: LACEN - RJ

Taxa de Positividade RT-PCR -LACEN



Fonte: W-32

CIS RJ CENTRO DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE

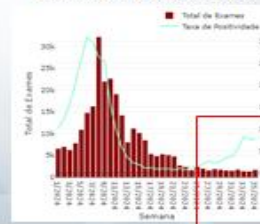
Aumento da positividade do Teste Rápido Antígeno até a SE 33.

Taxa de Positividade Antígeno -DASA



Fonte: DASA

Taxa de Positividade Antígeno -E-SUS



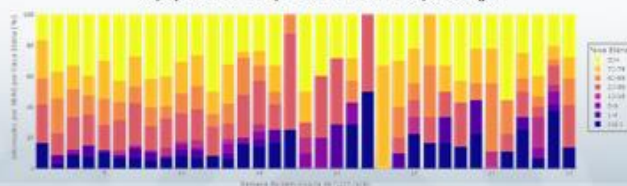
Fonte: DASA

Atendimento na Rede Estadual das Unidades de Pronto Atendimento – (Unidades Próprias)



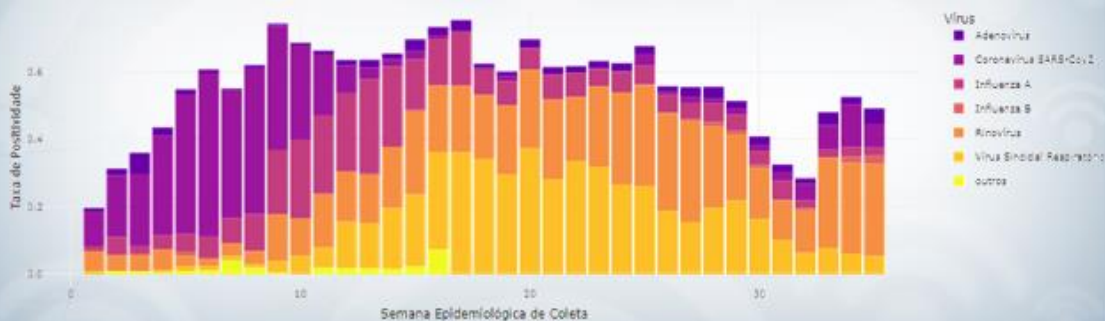
Fonte: SES/RJ

Proporção de internados por faixa etária e semana epidemiológica



Fonte: SES/RJ

Taxa de positividade por semana epidemiológica (SE) segundo tipo de vírus (Painel Viral), 2024.



Fonte: GAL

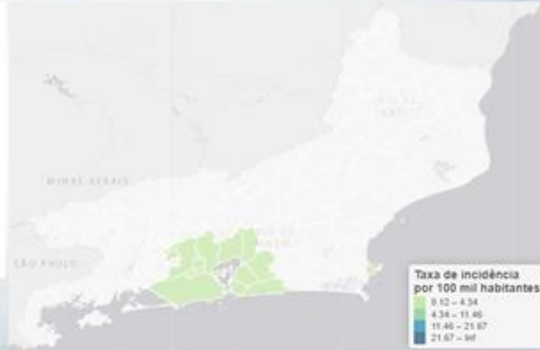
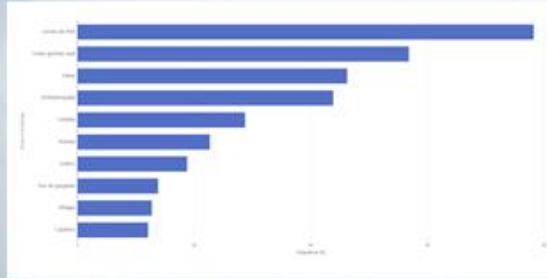
Múltiplos: 571
 Casos Confirmados: 213
 Descartados: 278
 Casos presuntivos: 6
 Em investigação: 74
 Óbitos: 0

Casos confirmados segundo semana epidemiológica de notificação

Gráfico de barras empilhadas que mostra o número de casos confirmados por semana epidemiológica de notificação. O eixo Y representa o 'Número de Casos' (de 0 a 30) e o eixo X representa a 'Semana Epidemiológica de Notificação' (de 1 a 35). O gráfico mostra um aumento significativo nos casos confirmados a partir da semana 25, atingindo um pico de aproximadamente 30 casos na semana 35.

Frequência dos principais sinais e sintomas em casos confirmados de Mpx

Mapa de incidência acumulada de Mpx por município de residência no Rio de Janeiro em 2024



Casos confirmados por local de notificação segundo semana epidemiológica (SE 34 a 36)

Contagem de semana_ano_not	Rótulos de Coluna	2024/34	2024/35	2024/36	Total Geral	
		2024/33				
3304557 Rio de Janeiro		6	15	8	7	36
HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS				1		1
INI FIOCRUZ		4	11	2	7	24
LABORATORIO DE VIROLOGIA MOLECULAR IB UFRJ		1	1	1		3
RIO DE JANEIRO				1		1
SMS CF KELLY CRISTINA DE SA LACERDA SILVA AP 51		1				1
SMS CMS MANOEL JOSE FERREIRA AP 21				1		1
SMS CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA AP 22				1		1
SMS CMS OSWALDO CRUZ AP 10			1	1		2
SMS COORDENADORIA GERAL DE ATENCAO PRIMARIA AP 32			1			1
SMS COORDENADORIA GERAL DE ATENCAO PRIMARIA AP 52				1		1
Total Geral		6	15	8	7	36

ATUALIZAÇÕES SOBRE IMUNIZAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2024



10 e 12 de setembro de 2024

VACINA COVID-19 MONOVALENTE (XBB 1.5), FABRICANTE MODERNA

Nota Técnica N°94/2024-CGGI/DPNI/SVSA/MS

Assunto: Atualização sobre a disponibilidade de estoque da Vacina Covid-19 Monovalente XBB e orientações técnicas para uso das suas apresentações disponíveis.

Frasco multidose

Seringa preenchida



Orientações:

1. Frasco multidose: utilizar para rotina e crianças de 5 a 11 anos;
2. Seringa preenchida: utilizar para grupo prioritário acima de 12 anos.

ROTINA

- **População-alvo:** Crianças de 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias.
- **Esquema primário:** 2 doses ou 3 (se imunocomprometido).

GRUPO PRIORITÁRIO

- **População alvo:** pessoas com 5 anos de idade ou mais e com maior vulnerabilidade ou condição que aumenta o risco para formas graves da doença.
- **Recomendação:** 1 dose anual ou 2 doses (idosos, imunocomprometidos e gestantes/puerperas) ou 3 doses se imunocomprometido.

AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA

- **Ofício Circular n°142/2024** (de 30/04/2024) – Ampliou a oferta de vacina contra a Influenza para toda a população não vacinada a partir de 6 meses de idade.
- **Ofício Circular n°169/2024** (de 29/05/2024) – Ampliou o período da estratégia (até 31 de janeiro de 2025).

Tabela 1. Cobertura Vacinal* contra Influenza na Campanha de 2024 no estado do Rio de Janeiro

REGIÃO DE SAÚDE	INFLUENZA					
	Gestantes	Puerperas	Idosos	Crianças	Povos indígenas	Total
Baía da Ilha Graciosa	11,68%	4,67%	36,81%	38,30%	93,53%	36,74%
Baixada Litorânea	6,77%	4,96%	31,10%	35,62%	-	31,18%
Centro-sul	20,01%	15,84%	42,71%	47,12%	-	42,83%
Médio Paraíba	15,49%	11,69%	44,58%	44,90%	-	43,60%
Metropolitana I	8,93%	8,16%	41,62%	45,03%	-	41,15%
Metropolitana II	11,90%	11,11%	38,72%	46,80%	74,70%	39,48%
Noroeste	19,06%	20,64%	36,84%	42,78%	-	37,45%
Norte	12,91%	6,54%	28,76%	41,01%	-	31,36%
Serra	14,68%	14,59%	45,76%	60,24%	-	47,74%
ERJ	10,54%	9,10%	40,35%	45,15%	120,88%	40,31%

* Gestantes, Puerperas, Idosos, Crianças, Povos indígenas e militares em suas unidades.
Fonte: Painel DEMAS 2024 - Atualização do painel em 08/09/2024 às 09:43:56, com dados contidos na RNDS até o dia 05/09/2024.

MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO (MEV) CONTRA A POLIOMIELITE E O SARAMPO

08 de julho a 31 de agosto

Comunicado – CGIC/DPNI/SVSA/MS: Entrada de dados coletados no MEV 2024 (até 30 de setembro de 2024).



Resultados parciais do Monitoramento do MEV 2024 no ERJ

Fonte: Dados contidos no SI-PNL analisados em 06 de setembro de 2024, às 11:27:51

Estado do Rio de Janeiro (parcial)

Municípios	Estabelecimentos
52	312

Poliomielite – 6 meses a 4 anos completos			Sarampo – 1 a 4 anos completos			
N de crianças visitadas	% de crianças encontradas vacinadas (VIP)	Doses aplicadas no MEV (VIP)	N de crianças visitadas	% de crianças encontradas vacinadas (D1)	% de crianças encontradas vacinadas (D2)	Doses aplicadas no MEV (SCR/SCRV)
10.718	90,20%(9.668)	777	10.726	85,90%(9.214)	75,84%(7.048)	2.493



RECEBIMENTO DAS VACINAS DA ROTINA

Sem restrição

BCG
dT
dTpa
Hepatite A
Hepatite B
HPV4
Meningo ACWY
Pentavalente
Pneumocócica 10
Tetraviral
VIP
VOP
VORH

Com restrição

Febre Amarela
Meningocócica C (subst. ACWY)
Triplice Viral (lab. SII)
Vacina antirrábica
Vacina contra Covid-19 (XBB)
IGHAR

Sem recebimento

DTP (subst. Penta);
Varicela (subst. Tetra);

OBRIGADA!!!

Keli Marini dos Santos Magno
Gerente de Imunização
(GERIMU/COOVE/SUPVEA/SUBVAPS/SES-RJ)
keli.magno@saude.rj.gov.br
vacinas@saude.rj.gov.br



Secretaria de Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDA

ANEXO II

Pactuação Bipartite 2023 Estado do Rio de Janeiro Resultados

COORDENAÇÃO DE APOIO ÀS AÇÕES REGIONAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CAARVS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUPGVS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SUBVAPS



Secretaria de Saúde

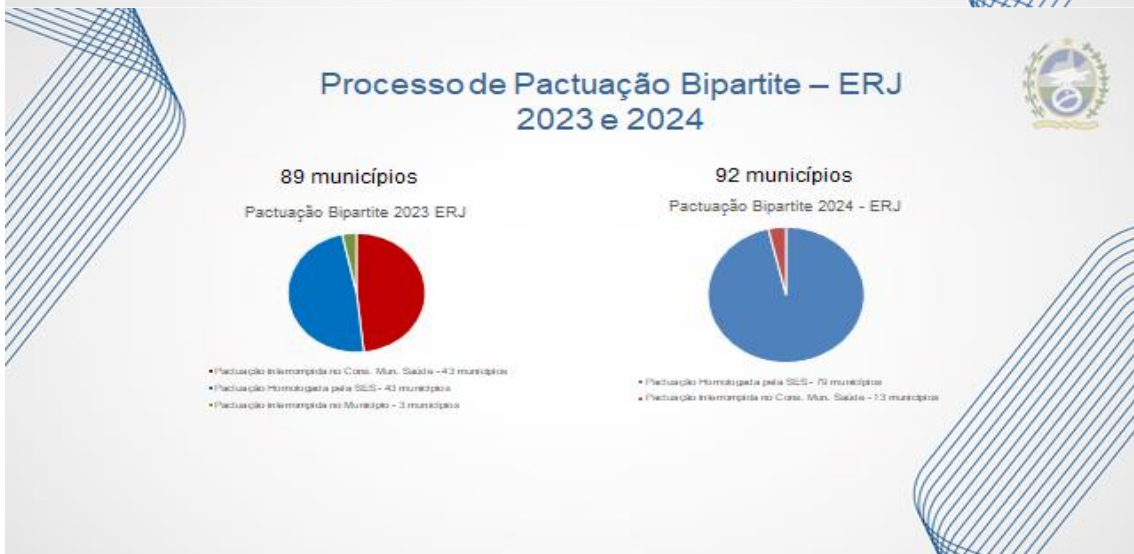
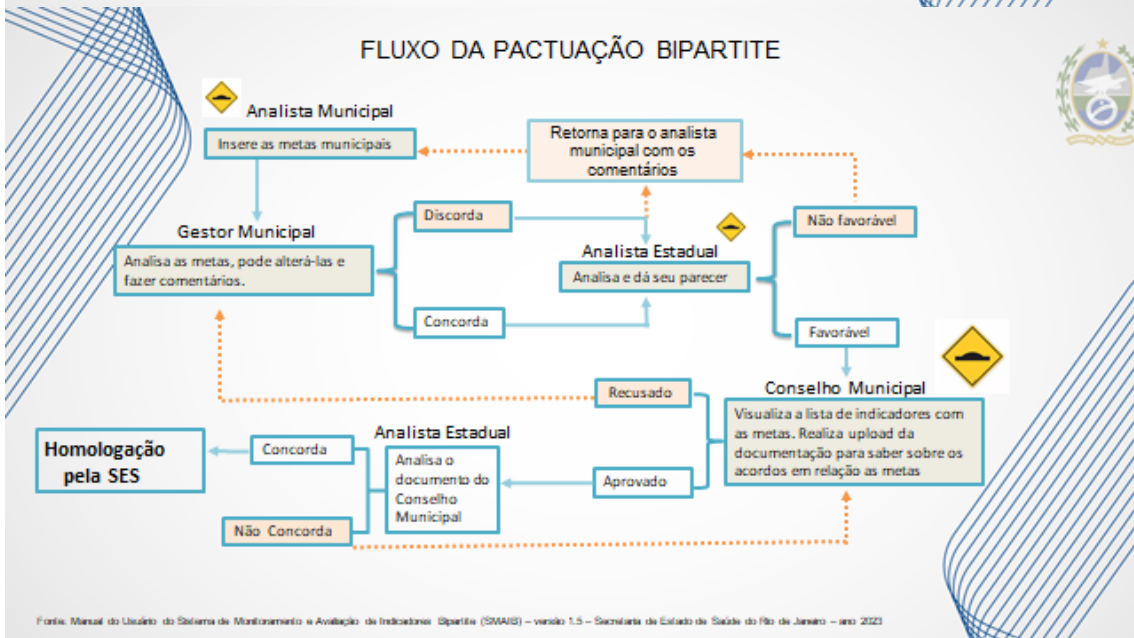


GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO





PACTUAÇÃO BIPARTITE ERJ – LINHA DO TEMPO



INDICADORES PACTUADOS NA BIPARTITE 2023



INDICADOR 01 - Mortalidade prematura pelas principais Doenças Crônicas
INDICADOR 02 - Óbitos de mulheres em idade fértil investigados
INDICADOR 03 - Registro de óbitos com causa básica definida
INDICADOR 04 - Vacinas selecionadas com cobertura preconizada
INDICADOR 05 - Doenças de notificação compulsória imediata encerradas
INDICADOR 06 - Cura dos casos novos de hanseníase
INDICADOR 08 - Casos novos de sífilis congênita
INDICADOR 09 - Aids em menores de 5 anos
INDICADOR 10 - Análises realizadas em amostras de água
INDICADOR 11 - Exames citopatológicos do colo do útero
INDICADOR 12 - Exames de mamografia de rastreamento
INDICADOR 13 - Proporção de parto normal
INDICADOR 14 - Proporção de gravidez na adolescência
INDICADOR 15 - Taxa de Mortalidade infantil
INDICADOR 16 - Número de óbitos maternos
INDICADOR 17 - Cobertura populacional das equipes de Atenção Primária

INDICADORES PACTUADOS NA BIPARTITE 2023 (continuação)



INDICADOR 18 - Condicionais do Programa Bolsa Família
INDICADOR 19 - Cobertura de saúde bucal na Atenção Básica
INDICADOR 21 - Matriciamento por CAPS com equipes de Atenção Básica
INDICADOR 22 - Cobertura de imóveis visitados para controle da dengue
INDICADOR 23 - Preenchimento da ocupação nas notificações de agravos ao trabalho
INDICADOR 24 - Notificações de violência com o campo raça/or preenchido
INDICADOR 25 - Municípios com ouvidoria implantada
INDICADOR 26 - Óbitos maternos investigados
INDICADOR 27 - Óbitos infantis e fetais investigados
INDICADOR 28 - Casos notificados de hepatite C com exames de HCV-RNA
INDICADOR 29 - Exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose
INDICADOR 30 - Cura de casos novos de tuberculose pulmonar
INDICADOR 31 - Bebês de mães com sete ou mais consultas de pré-natal
INDICADOR 32 - Pessoas com 13 anos ou mais com primeiro CD4+ alto
INDICADOR 33 - Vacinação antirrábica
INDICADOR 34 - Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial

PACTUAÇÃO BIPARTITE 2023 DESEMPENHO REGIONAL E POR MUNICÍPIO



BAÍA DE ILHA GRANDE

MUNICÍPIOS	Total de Metas Alcançadas por Município	Percentual (%)	Ordem
Paraty	13	40,63	1ª
Angra dos Reis	12	37,50	2ª
Mangaratiba	0	0,00	3ª
Total de Metas Alcançadas	25	26,04	

PACTUAÇÃO BIPARTITE 2023
DESEMPENHO REGIONAL E POR MUNICÍPIO



BAIXADA LITORÂNEA

MUNICÍPIOS	Total de Metas Alcançadas por Município	Percentual (%)	Ordem
Araruama	20	62,50	1º
Iguaba Grande	19	59,38	2º
Armação de Búzios	16	50,00	3º
Saquarema	16	50,00	3º
São Pedro da Aldeia	14	43,75	4º
Cabo Frio	13	40,63	5º
Rio das Ostras	13	40,63	5º
Arraial do Cabo	12	37,50	6º
Casimiro de Abreu	12	37,50	6º
Total de Metas Alcançadas	135	46,88	

Fonte: CAARVS/SUPGV/SUBVAPS/SES-RJ

PACTUAÇÃO BIPARTITE 2023
DESEMPENHO REGIONAL E POR MUNICÍPIO



CENTRO-SUL

MUNICÍPIOS	Total de Metas Alcançadas por Município	Percentual (%)	Ordem
Miguel Pereira	22	68,75	1º
Paraíba do Sul	19	59,38	2º
Engenheiro Paulo de Frontin	17	53,13	3º
Paty do Alferes	17	53,13	3º
Mendes	16	50,00	4º
Três Rios	16	50,00	4º
Sapucaia	15	46,88	5º
Vassouras	15	46,88	5º
Areal	14	43,75	6º
Paracambi	13	40,63	7º
Comendador Levy Gasparian	12	37,50	8º
Total de Metas Alcançadas	176	50,00	

Fonte: CAARVS/SUPGV/SUBVAPS/SES-RJ

PACTUAÇÃO BIPARTITE 2023
DESEMPENHO REGIONAL E POR MUNICÍPIO



MÉDIO PARAÍBA

MUNICÍPIOS	Total de Metas Alcançadas por Município	Percentual (%)	Ordem
Piraí	20	62,50	1º
Resende	19	59,38	2º
Barra do Piraí	18	56,25	3º
Volta Redonda	17	53,13	4º
Barra Mansa	16	50,00	5º
Porto Real	15	46,88	6º
Valença	15	46,88	6º
Pinheiral	14	43,75	7º
Rio Claro	14	43,75	7º
Quatis	12	37,50	8º
Itatiaia	11	34,38	9º
Rio das Flores	9	28,13	10º
Total de Metas Alcançadas	180	46,88	

Fonte: CAARVS/SUPGV/SUBVAPS/SES-RJ

PACTUAÇÃO BIPARTITE 2023
DESEMPENHO REGIONAL E POR MUNICÍPIO
NOROESTE



MUNICÍPIOS	Total de Metas Alcançadas por Município	Percentual (%)	Ordem
Italva	16	50,00	1ª
Itaperuna	16	50,00	1ª
Santo Antônio de Pádua	16	50,00	1ª
Miracema	15	46,88	2ª
São José Ubá	15	46,88	2ª
Varre e Sai	15	46,88	2ª
Natividade	15	46,88	2ª
Porciúncula	14	43,75	3ª
Aperibé	13	40,63	4ª
Cardoso Moreira	12	37,50	5ª
Itaocara	12	37,50	5ª
Laje Muriaé	12	37,50	5ª
Cambuci	10	31,25	6ª
Bom Jesus Itabapoana	9	28,13	7ª
Total de Metas Alcançadas	190	42,41	

Fonte: CAARVS/SUPGVS/SUBVAPS/SES-RJ

PACTUAÇÃO BIPARTITE 2023
DESEMPENHO REGIONAL E POR MUNICÍPIO
SERRANA



MUNICÍPIOS	Total de Metas Alcançadas por Município	Percentual (%)	Ordem
Cachoeiras de Macacu	20	62,50	1ª
Sumidouro	19	59,38	2ª
Santa Maria Madalena	17	53,13	3ª
Cantagalo	16	50,00	4ª
São José do Vale do Rio Preto	16	50,00	4ª
Petrópolis	16	50,00	4ª
Macuco	15	46,88	5ª
Cordeiro	14	43,75	6ª
São Sebastião do Alto	14	43,75	6ª
Carmo	14	43,75	6ª
Guapimirim	12	37,50	7ª
Bom Jardim	11	34,38	8ª
Duas Barras	10	31,25	9ª
Trajano de Moraes	10	31,25	9ª
Nova Friburgo	10	31,25	9ª
Teresópolis	9	28,13	10ª
Total de Metas Alcançadas	223	43,55	

Fonte: CAARVS/SUPGVS/SUBVAPS/SES-RJ

PACTUAÇÃO BIPARTITE 2023
DESEMPENHO REGIONAL E POR MUNICÍPIO
NORTE



MUNICÍPIOS	Total de Metas Alcançadas por Município	Percentual (%)	Ordem
Quissamã	24	75,00	1ª
Carapebus	19	59,38	2ª
São Fidelis	19	59,38	2ª
São João da Barra	17	53,13	3ª
Conceição de Macabu	15	46,88	4ª
Macaé	15	46,88	4ª
Campos dos Goytacazes	12	37,50	5ª
São Francisco de Itabapoana	0	0,00	6ª
Total de Metas Alcançadas	121	47,27	

Fonte: CAARVS/SUPGVS/SUBVAPS/SES-RJ

**PACTUAÇÃO BIPARTITE 2023
DESEMPENHO REGIONAL E POR MUNICÍPIO**



METRO I

MUNICÍPIOS	Total de Metas Alcançadas por Município	Percentual (%)	Ordem
Duque de Caxias	22	68,75	1º
Rio de Janeiro	17	53,13	2º
São João de Meriti	17	53,13	2º
Seropédica	16	50,00	3º
Japeri	15	46,88	4º
Itaguaí	15	46,88	4º
Nova Iguaçu	14	43,75	5º
Queimados	13	40,63	6º
Belford Roxo	10	31,25	7º
Mesquita	10	31,25	7º
Magé	8	25,00	7º
Nilópolis	0	0,00	8º
Total de Metas Alcançadas	157	40,89	

Fonte: CAARVS/SUPGVS/SUBVAPS/SES-RJ

**PACTUAÇÃO BIPARTITE 2023
DESEMPENHO REGIONAL E POR MUNICÍPIO**

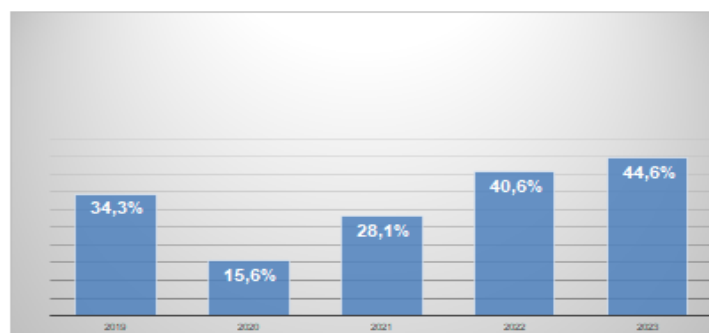


METRO II

MUNICÍPIOS	Total de Metas Alcançadas por Município	Percentual (%)	Ordem
Tanguá	20	62,50	1º
Silva Jardim	19	59,38	2º
Rio Bonito	18	56,25	3º
Niterói	15	46,88	4º
Itaboraí	14	43,75	5º
Maricá	11	34,38	6º
São Gonçalo	9	28,13	7º
Total de Metas Alcançadas	106	47,32	

Fonte: CAARVS/SUPGVS/SUBVAPS/SES-RJ

**PACTUAÇÃO BIPARTITE 2023
DESEMPENHO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE ACORDO COM O PERCENTUAL DE METAS ALCANÇADAS - 2019 A 2023**



Fonte: CAARVS/SUPGVS/SUBVAPS/SES-RJ

OBRIGADA!



COORDENAÇÃO DE APOIO AS AÇÕES REGIONAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CAARVS/SUPGV/SUBVAPS/SES-RJ

Coordenadora: Guida Silva

Apoiadores Técnicos responsáveis pela análise:

Ana Teresa Ocampo Bemárdes e Maria das Graças Lessa – Apoiadoras das regiões Serana e Baixada Litorânea
Glória Lopes e Katia Ferreira Barboza da Silva – Apoiadora das regiões do Médio Paraíba e Centro Sul
Lucia Grado Bulcão e Ana Cristina Orenstein – Apoiadoras das regiões Norte e Noroeste
Maria Martha Caetano e Valter Almeida – Apoiadores das regiões da Baía de Ilha Grande e Metropolitana

Telefones: 2333-3754 / 3727
E-mail: caarvs.ses@gmail.com
Rua México, 128 – 4º andar – 409 - RJ

ANEXO III

Plano Estadual de Controle e Eliminação da Tuberculose no Rio de Janeiro



Setembro de 2024



HISTÓRICO



2021 – Plano Estadual de Controle e Eliminação da Tuberculose no Rio de Janeiro

- ✓ articulação entre Sociedade Civil/SES/ALERJ
- ✓ acordo verbal de disponibilização de recurso para o enfrentamento da tuberculose

2022 – Lançamento da Cooperação Técnica SES/OPAS para execução do plano.

- ✓ Vigência - 2022 a 2026
- ✓ 16 municípios prioritários (Belford Roxo, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, Rio de Janeiro, São Gonçalo e São João de Meriti, além de Itaperuna, Resende e Volta Redonda)

Eixos:



Eixo 1

- Descentralização das ações de tuberculose para a Rede de Atenção à Saúde, com fluxos adequados, garantindo agilidade para os usuários.

Eixo 2

- Aperfeiçoamento do suporte social ao usuário com tuberculose, e investimento em controle da tuberculose na População Privada de Liberdade e População em Situação de Rua

Eixo 3

- Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica, estabelecendo fluxos adequados para garantir captação de casos e início de tratamento mais precocemente e as informações inseridas nos sistemas de informação: Sinan, Banco ILTB e Site TB.

Eixos:



Eixo 4

- Aperfeiçoamento das gestões e monitoramento dos Programas de Controle da Tuberculose municipais e estadual.

Eixo 5

- Construção e aperfeiçoamento de atividades integradas com comorbidades que facilitam o desenvolvimento da tuberculose, aperfeiçoamento das equipes de controle da tuberculose, garantindo equipes multidisciplinares, através da qualificação permanente e continuada dos profissionais de saúde, incluindo ampliação e aperfeiçoamento da rede, garantindo cultura e TSA para todos.

Eixo 6

- Investimento em inovações tecnológicas, pesquisa e novas estratégias de governança.

Ações em Desenvolvimento:



• Apoio multidisciplinar nos municípios prioritários e sistema prisional (enfermeiro, assistente social e sanitarista);

• Fortalecimento da equipe da Gerência de Tuberculose da SES-RJ;

• Expansão da rede de diagnóstico laboratorial da tuberculose no estado;

• Aquisição de insumos laboratoriais (tubos de heparina, potes para coleta de escarro, caixa para transporte de amostra);

• Disponibilização de veículo para apoio as atividades dos Programas Municipais de Tuberculose;

• Disponibilização de serviço de motoboy para coleta de amostras nas unidades de saúde;

• Iniciativas junto à sociedade civil;

Ações em Desenvolvimento:



- Disponibilização de cartão alimentação aos 92 municípios do estado;
- Elaboração de painel de indicadores para monitoramento do cenário de tuberculose no estado;
- Aquisição de equipamentos para os Programas Municipais de Tuberculose (computadores, projetores, webcameras, fones de ouvido e microfones);
- Aquisição de digitalizadores de imagem radiológica para o sistema prisional;
- Capacitação profissional (mais de 2.500 profissionais capacitados);
- Fortalecimento da investigação de óbito;
- Planos municipais para descentralização das ações de tuberculose.

Repasses Financeiros:

2021 – R\$ 20.097.356,75 (Fonte 100 - auxílio alimentação)
 2022 - R\$ 56.800.000,00 (Fonte 100 e Fonte 122)
 2024 - R\$ 18.631.500,00 (Fonte 225)
 Total – 95.528.856,75



PORTARIA GM/MS N° 4.868, DE 17 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/Aids), da Tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde

R\$ 15.207.400,00

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ N° 783 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

AÇÕES DE TUBERCULOSE	
Contratações - RH	
R\$ 4.350.000,00	Apoiadores nos municípios
R\$ 702.000,00	Apoiadores na saúde prisional
R\$ 4.026.000,00	Fortalecimento da equipe da SES-RJ para o acompanhamento dos municípios
Contratações - PJ	
R\$ 260.000,00	Teleinterconsulta (equipe - UERJ)
R\$ 515.000,00	Melhoria da Infraestrutura das referências secundárias (computador, frigobares e caixas)
R\$ 400.000,00	Melhoria da Infraestrutura para a construção de "polos" para recebimento de amostras na APS
R\$ 554.438,00	Manutenção preventiva e corretiva de TRM (12 MRJ + 11 municípios)
R\$ 280.000,00	Melhoria da biossegurança de unidades de referência secundária
R\$ 100.000,00	Ampliação de 28 locais de coleta de escarro espontâneo
R\$ 1.400.000,00	Raio X - portas de entrada UP.
R\$ 500.000,00	Raio X Ultraportátil (2 Um.)
R\$ 250.000,00	Impressão anual de material técnico e educativo
R\$ 2.000.000,00	Locação de veículos (18 carros)
R\$ 2.400.000,00	Transporte de material biológico
R\$ 1.789.332,50	Compra para substituição dos equipamentos de TRM-IB do MRJ (10 Sistemas de GeneXpert)
R\$ 19.526.770,50	TOTAL



Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde
SUBVAPS/SES-RJ
Mário Sérgio Ribeiro
mario_sesrj@yahoo.com.br
(21) 3385-9831

Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
SUPVEA/SUBVAPS/SES-RJ
(21) 3385-9838

Gerência de Tuberculose
GERT/SUPVEA/SUBVAPS/SES-RJ
Gerente: Marneili Martins
tuberculose.ses.rj@gmail.com
(21) 3385-9850/9851

ANEXO IV



Transferência de recursos financeiros do
PV- VISA 2024
Pactuação de Ações de Vigilância Sanitária – CIB

Setembro de 2024



- **OFÍCIO CIRCULAR N° 16/2024/SEI/CSNVS/ASNVS/GADIP/ANVISA de 04 de setembro de 2024**
- Os valores do piso (PV VISA) são destinados aos estados e municípios, na forma de incentivos, específicos para implementação de estratégias voltadas à Vigilância Sanitária.
- Para o ano de 2024, foram acordados em reuniões técnicas do GT-VISA, com representantes dos estados e municípios, os critérios para rateio e alocação dos saldos orçamentários da ação orçamentária 10.304.5123.20AB, disponíveis para o ano:
 - ✓ O saldo orçamentário será dividido pelo número de regiões de saúde do estado
 - ✓ A Comissão Interfederativa Bipartite (CIB) de cada estado **deliberará** a utilização dos recursos, devendo considerar as iniciativas e ações estratégicas na atuação em vigilância sanitária, cujos projetos pactuados beneficiem o maior número de municípios do respectivo território;
 - ✓ O estado deve encaminhar a ANVISA até o dia 27/09/2024 a respectiva deliberação e recomendação da CIB com as indicações quanto as iniciativas e ações a serem pactuadas, assim como indicação da destinação dos recursos, seja **transferência para o fundo estadual de saúde** ou para os fundos municipais que executarem as ações de Vigilância sanitária pactuadas.
 - ✓ As ações de VISA pactuadas comporão a **Programação Anual de Saúde (PAS)**, observadas as diretrizes, objetivos, metas e indicadores dos Planos de Saúde dos entes federados;
 - ✓ A **comprovação da execução das ações** dar-se-á por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) em cada esfera de gestão, submetido ao respectivo Conselho de Saúde.

A transferência ocorre em **parcela única**, por meio de **portaria** do MS. Para o Estado do Rio de Janeiro o valor de repasse é de **521.517,00**, para as **9 regiões de saúde**.

Proposta



Na nova proposta do GT VISA o objetivo é contemplar o maior número de municípios possível nas 9 regiões do Estado. Porém o valor transferido para todo Estado do Rio de Janeiro foi menor que o do ano de 2023, o que levaria a cada município receber um valor reduzido, que não traria o suporte necessário para desenvolver suas ações de vigilância sanitária.

Por este motivo foi pensado desenvolver um produto único que contemplasse todo o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária, que é composto pelo estado e seus 92 municípios.

Acreditamos que a disponibilização do sistema informatizado **Protocolo On Line para todos os municípios** seria um enorme avanço para melhoria das nossas ações no sentido da digitalização e modernização dos processos de trabalho, trazendo principalmente:

- ✓ Maior celeridade dos nossos processos;
- ✓ Monitorização da situação sanitária dos estabelecimentos sujeitos a ação da vigilância sanitária;
- ✓ Gestão de vigilância sanitária qualificada para tomada de decisões, através do conhecimento dos dados gerados pelo sistema informatizado, com cadastro atualizado dos estabelecimentos;
- ✓ Maior facilidade para os requerentes tanto do acesso para efetuar suas solicitações de licenciamento sanitário, inclusão de documentações como de informações atualizadas sobre taxas e demais atualizações.

**Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde
Superintendência de Vigilância Sanitária
SUPVS/SUBVAPS/SES-RJ**

Helen Keller Saraiva e Silva Barreto

Helen.barreto@saude.gov.br

(21) 2385-9181



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

ANEXO V

Revogar deliberação CIB nº 8911 de 08/08/2024

SEI 080001/014794/2024 – Encaminhado para SUPESP.

A Superintendente de Unidades Próprias e Pré-Hospitalares defere **parecer favorável com sugestão de alteração**.

A área utilizou como parâmetro para a análise a Portaria GM/MS 874 de 04 de maio de 2021 que dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	kit SESJ para 90 dias para 500 desabrigados
03	ALCOOL 70% 2500	10
04	ALCOOL 70% 5000	50
10	FIVENTE DESCARTAVEL MANGA LONGA, PUNHO DE LATEX - UNIDADE COM GEMATURISA 40	80
23	DESCARPACK	10
28	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL EM Y - UNID.	8
31	ESCOVA DE LIMPEZA DE USO GERAL	8
48	MIOSOFONE ROLO 5MM X 13MM	20
57	SERENJA DESCARTAVEL 30ML AGULHA 3 ML	300
58	AGULHA HIPODERMICA 40 X 32 MM	210
59	AGULHA HIPODERMICA 27 X 3,85 MM	90
24	DIPIRONA AMPOLAS 500MG	60
25	DIPIRONA COMPRIMIDOS 500MG	600
30	ESCOLAMINA COMPRIMIDO 10MG	400
38	BURNOPROVO SUSPENSAO 30 MG FRASCO 30 ML	60
41	SULFAGUANINA DE PRATA 1% CREME 400 G - POTE	50

ANEXO VI



8ª Reunião ordinária da CIB

Setembro/2024

Pactuação

- **SEI-080001027725/2024** - Pactuar o remanejamento para o Fundo Estadual de Saúde dos recursos direcionados aos municípios que não executaram, até o mês de julho de 2024, os procedimentos elencados no plano estadual de cirurgias eletivas do Ministério da Saúde.
- **SEI-080001027748/2024** - Pactuar a solicitação de remanejamento dos Recursos Federais dotados no Teto do Estado, referente ao Plano Estadual de Grupos Betas do município de Vassouras, para execução de eletrofisiologia.

	Código do proc.	Nome do procedimento	Valor Unitar	Quantidade	Valor Total
Setembro	40800040	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I - R\$	5.868,09	20	R\$ 586.809,00
	40800074	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II - R\$	8.236,81	3	R\$ 247.104,27
	Total			23	R\$ 793.913,27

- **SEI-080001027750/2024** - Pactuar o Grupo de Trabalho Estadual para a construção das propostas regionais e macrorregionais do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE) no âmbito do estado do Rio de Janeiro.
- **SEI-080001018638/2024** - Pactuar as cotas físicas para Reabilitação Intelectual para a Região Nordeste, do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, localizado no município de Natividade.

Pactuação



- **3EI-080001/018838/2024** - Pactuar as cotas físicas para Reabilitação Intelectual para a Região Noroeste, do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, localizado no município de Natividade.

Município	Quantidade Reprimida	Cota Municipal	Em Atendimento	Cotas Cedidas	Cotas a Semear Pactuadas
Apinhal	2	4	0	0	0
Bom Jesus do Itabapoana	0	28	0	14	14
Cambuci	0	8	0	8	2
Cardoso Moreira	0	8	0	4	2
Itaiva	0	8	0	8	0
Itacaramizinha	72	20	20	0	22
Itaperuna	0	36	10	30	28
Lagoa Marumirim	0	4	0	0	4
Miracema	0	14	3	0	14
Natividade	50	8	35	0	83
Porciuncula	20	12	19	0	27
Santo Antônio de Pádua	0	22	0	10	12
São José de Ubá	0	8	0	8	0
Viare-Real	3	4	5	0	8
Total				80	200

Pactuação - Credenciamento



- **PMRJ/32810/2024** - Pactuar a solicitação de Credenciamento e habilitação do Hospital Municipal Pedro II, CNES nº 6995462, localizado no município do Rio de Janeiro, em regime de Hospital Dia - procedimentos cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos.
- **PMRJ/288982024** - Pactuar a solicitação de credenciamento e habilitação do Hospital Federal dos Serviços do Estado CNES Nº 2269988, localizado no município do Rio de Janeiro, como Unidade de Assistência de alta complexidade em Neurocirurgia.
- **PMRJ/41849/2024** - Pactuar a solicitação de credenciamento e habilitação de 04 (quatro) leitos de UTI Pediatría III no Hospital Geral de Bonsucesso, CNES Nº 2269880, localizado no município do Rio de Janeiro.
- **PMRJ/28771/2024** - Pactuar a solicitação de credenciamento e habilitação do Hospital Municipal Souza Aguiar, CNES nº 2280183, localizado no município do Rio de Janeiro, como Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica - DRC nos estágios 4 e 5 - Pré Dialítico.

Pactuação - Credenciamento



- **3EI-080001/012837/2024** - Pactuar a solicitação de credenciamento e habilitação do Hospital São José do Avai, CNES nº 2278855, localizado no município de Itaperuna/RJ, como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) Tipo II.
- **3EI-080001/018621/2023** - Pactuar a solicitação de credenciamento e habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Campos, CNES nº 2287382, localizada no município de Campos dos Goytacazes/RJ, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia.
- **PMRJ/01284/2024** - Pactuar a habilitação em Serviço de Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva - Implante Coclear, do Hospital Federal dos Serviços do Estado, CNES 2269988, localizado no município do Rio de Janeiro.
- **PMRJ/41817/2024** - Pactuar a solicitação de credenciamento e habilitação do Hospital Geral de Bonsucesso, CNES nº 2269880, localizado no município do Rio de Janeiro/RJ, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

Pactuação - Credenciamento



- **PWRJ/46484/2024** - Pactuar o credenciamento e habilitação de 20 (vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI adulto tipo II no Hospital Municipal Albert Schweitzer, CNES nº 2298120, localizado no município do Rio de Janeiro.
- **PWRJ/01233/2024** - Pactuar o credenciamento e habilitação da Maternidade Alexander Fleming, CNES nº 2269945, localizado no município do Rio de Janeiro como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional.

Pactuação – Emenda Parlamentar



- **3EI-080001024274/2024** - Pactuar a Proposta nº 12240.308000/1240-11 referente à Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 60.432,00 (sessenta mil quatrocentos e trinta e dois reais), destinado ao Hospital Municipal Luiz Gonzaga, sob o CNES nº 2283239, localizado no município de Miguel Pereira/RJ.
- **3EI-080001024273/2024**- Pactuar a Proposta nº 12240.308000/1240-10, no valor R\$ 499.976,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e seis reais), referente à Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, que serão destinados ao Hospital Municipal Luiz Gonzaga, CNES nº 2283239, localizado no município de Miguel Pereira/RJ.
- **3EI-080001028437/2024** - Repactuar a Proposta nº 12116.187000/1240-02 referente à Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidades de Atenção Especializada em Saúde, para ampliação de atendimentos nas Unidades de Saúde: Ambulatório Municipal Manoel Loyola Silva Junior, CNES nº 2704420, Ambulatório Municipal Bos Esperança, CNES nº 2697378, e ao Centro de Saúde do Coração, CNES nº 6966179, do município de Rio Bonito.

Pactuação – Emenda Parlamentar



- **3EI-430001006336/2024** - Pactuar a Proposta nº 91127424011 referente à Construção de Unidade Especializada em Saúde, Clínica de Olhos, no valor R\$2.871.274,00 (dois milhões e duzentos e setenta e um mil e duzentos e setenta e quatro reais), em parcela única, que serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Teresopolis RJ.
- **3EI-080001019182/2024**- Pactuar a Proposta nº 12116.187000/1240-02 referente à Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidades de Atenção Especializada em Saúde, para ampliação dos atendimentos nas Unidades de Saúde: Ambulatório Municipal Manoel Loyola Silva Junior, CNES nº 2704420, Ambulatório Municipal Bos Esperança, CNES nº 2697378, e ao Centro de Saúde do Coração, CNES nº 6966179, no valor de R\$ 489.999,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), em parcela única, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito/RJ.
- **3EI-080001027580/2024**- Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde de apoio financeiro, no valor de R\$ 4.199.990,03 (quatro milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais e três centavos), em parcela única, que serão destinados ao município de Valença/RJ, a fim de implementar e ampliar a promoção de ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Especializada, acerca do Projeto de Reabilitação de Edentados Totais ou Parciais com Próteses Removíveis e Fixas Produzidas em Fluxo Digital.

Pactuação – Emenda Parlamentar



- **SEI-080001027899/2024** - Pactuar a Proposta nº 11868019000124007 referente a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 6.134.170,00 (seis milhões cento e trinta e quatro mil cento e setenta reais), que serão destinados ao Hospital Infantil Milene Sabydy Christovam, sob o CNES nº 2985734, localizado no município de Belford Roxo/RJ.

Pactuação



- **SEI-080001024169/2024** - Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor anual de R\$ 512.850,13 (quinhentas e doze mil duzentos e cinquenta reais e treze centavos), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu/RJ
- **SEI-080001024406/2024** - Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor anual de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado ao município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ.
- **SEI-080001024779/2024** - Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde de apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) no valor de R\$ 14.999.837,14 (quatorze milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), recurso de custeio em parcela única, destinado ao município de Rio Bonito/RJ.

Pactuação



- **SEI-080001023893/2024** - Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde o apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), em parcela única, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinado ao município de Guapimirim/RJ.
- **SEI-080001026621/2024** - Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde de Revisão do Teto Anual de Média e Alta Complexidade (Teto Mac) do município de Porto Real/RJ.
- **SEI-080001028844/2024** - Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde o apoio financeiro complementar de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) para manutenção das ações e serviços de saúde no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em parcela única, destinado ao município de Valença/RJ

Subsecretaria de Atenção à Saúde
Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação
(21) 3385-9126 (SAECA)
(21) 3385-9000 (GABINETE)
saecases@gmail.com



ANEXO VII

PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS - PMAE



PMAE RJ

Objetivo:

O Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE, também chamado de Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, é uma estratégia da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde - PNAES e tem como objetivo ampliar e qualificar o cuidado e o acesso à Atenção Especializada em Saúde - AES.

O foco é tornar o acesso do paciente às consultas e aos exames especializados o mais rápido possível e com menos burocracia, a partir do encaminhamento realizado pelas equipes de Atenção Primária (eAP), por exemplo a [Equipe de Saúde da Família - eSF](#).



PMAE RJ

MUNICÍPIOS PENDENTES DE ADESÃO			
UF	Município	Entidade	Análise
RJ	Aperibé	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Aranha	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Armação dos Búzios	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Arraial do Cabo	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Born Jardim	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Carapicuíba de Macaé	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Camburi	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Campo dos Goytacazes	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Canagóia	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Carapicuíba	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Comandante Maurício	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Cordeiro	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Iguaba Grande	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Itaíba	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Itaocara	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Itaperuna	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Masão	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Macuco	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Mangaratiba	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Miracema	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Natividade	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Nova Friburgo	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Nova Iguaçu	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Paraty	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Paraty do Alferes	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Porciúncula	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Quissamã	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Rio das Ostras	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	São Fidélis	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	São João de Meriti	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	São Sebastião do Alto	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Tanguá	Municipal	PENDENTE ADESÃO
RJ	Trajano de Moraes	Municipal	PENDENTE ADESÃO



PMAE RJ

Proposta:

Pactuar o Grupo Condutor do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, também chamado de Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE, no ERJ, como objetivo de orientar a organização das ações referentes à implantação e implementação do referido Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE.

O grupo irá definir o processo de formulação, pactuação, monitoramento e avaliação da implantação, além da definição de diretrizes para apoiar as ações dos Grupos Condutores Regionais da PMAE quanto à estruturação dos Planos de Ação, execução e alterações, e posterior monitoramento e avaliação do programa.



PMAE RJ

Composição do Grupo:

- 1) A coordenação do processo se dará pela SES/RJ, através da Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação - SAECA
- 2) O grupo de trabalho será composto por:
 - 02 Representantes da Superintendência de Regulação
 - 02 Representantes da Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação
 - 01 Representante da Subsecretaria de Atenção à Saúde – SUBAS/SES-RJ
 - 02 Representantes da Assessoria de Regionalização;
 - 06 Representantes do COSEMS.
 - 01 Apoiador do MS para o Estado do Rio de Janeiro.



Subsecretaria de Atenção à Saúde - SUBAS
Superintendência de Atenção Especializada, Controle e
Avaliação - SAECA

Pontos Focais: Soraia Colucci e Thaís Martins

(21) 3385-9126 (SAECA)

(21) 3385-9000 (GABINETE - SUBAS)

saecases@gmail.com

gabinete.sas@saude.rj.gov.br

